



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Núcleo de Licitações e Contratos**

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova  
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

**Processo Administrativo nº 46/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Adendo nº 01 ao Edital**

**O município de Aquidauana/MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando o princípio da autotutela, e o equívoco de algumas empresas em lançar/cadastrar suas propostas de preços no ComprasNet, constatou-se a necessidade de acrescentar a alínea "a)" na cláusula 5.18 do edital.

**1. Acrescentar a alínea "a" na cláusula 5.18 do edital:**

a) O Município de Aquidauana-MS, não se responsabiliza por eventuais erros de lançamento/cadastro das propostas no ComprasNet, sendo considerado como critério para fase de lances exclusivos do ComprasNet o valor unitário total do item. Considerando que a alteração não se refere a proposta, mas sim a forma de julgamento do ComprasNet, não será alterada a data do certame permanecendo, portanto, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva  
Membro da CPL

Isabela Silva dos Santos  
Suplente da CPL